Dossiê da emenda Pix 202436660004

Plano de ação 09032024-2-067242 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINHAL (RS)
Município / IBGE	Pinhal / 4314456
População (IBGE)	3039
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE DIESEL PARA SECRETARIA DE OBRAS (cem mil litros de óleo diesel S-500, totalizando R$ 573.000,00, sendo R$ 200.000,00 de repasse desta emenda, e o restante de contrapartida municipal).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660004 de Pompeo de Mattos

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB000501

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-17 - R$ 71.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA/ COLHEDORA DE FORRAGENS COM RECURSOS CONVENIO FPE 2463/2026 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de óleo diesel S-500 para a Secretaria de Obras, com repasse de R$ 200.000,00. O documento público trata de aquisição de ensiladeira/colhedora de forragens, com valor de R$ 71.800,00. Os objetos são distintos e o valor não é coerente com o repasse declarado. Não há evidência nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda, o que constitui indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento encontrado, sem que isso configure irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375926,25,69900&cs=1i7HpLiwqY-9_NWW_iGgICb40SrE

[tce_contrato] 2025-09-22 - R$ 37.859,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA SECRETARIAS

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é aquisição de óleo diesel S-500 para a Secretaria de Obras (repasse de R$ 200.000,00), enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de óleo lubrificante para secretarias, com valor de R$ 37.859,00. Os produtos e o valor não coincidem. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; a confiança é alta para a diferença de objeto, mas não há identificação de fornecedor no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1246424,25,69900&cs=1kAlHbUyEu-iY9pmFSbXK3_zeXRU

[tce_contrato] 2025-09-22 - R$ 47.980,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA SECRETARIAS

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado na emenda é aquisição de óleo diesel S-500 (cem mil litros, repasse de R$ 200.000,00), enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de óleo lubrificante para secretarias, com valor de R$ 47.980,00. Os objetos e os valores não coincidem. Sem evidência, nas fontes consultadas, de contrato correspondente ao uso do recurso da emenda; o documento não comprova a execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1246425,25,69900&cs=10tKPSwf-SsuKYjc5WNO7KtzFJmY

[tce_contrato] 2026-05-04 - R$ 23.780,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PNEUS E ADITIVO PARA OLEO DIESEL

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é aquisição de cem mil litros de óleo diesel S-500 (R$ 200.000,00 de repasse), enquanto o documento trata de aquisição de pneus e aditivo para óleo diesel, com valor de R$ 23.780,00. Os objetos e valores não coincidem de forma coerente. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao uso do recurso desta emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1323117,25,69900&cs=1_cy8k_yCuiPBQjShAgNsl7V6b_A

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67242/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67242/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67242/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.